



Modelo da nova etiqueta em produto

Segurança na cadeia alimentar

GS1 DataBar permite a identificação e gestão da data de validade dos produtos

Atualmente, está cada vez mais difícil saber onde estão os produtos, pois o caminho que eles percorrem de uma extremidade a outra nas atuais cadeias de suprimentos é cada vez mais complexo e global. Produções em larga escala, grandes distâncias percorridas e novas tecnologias incorporadas a produtos e processos

umentam a complexidade na rastreabilidade dos mesmos. Somando-se a isso, os consumidores estão mais conscientes de suas escolhas e consideram a confiabilidade do produto como diferencial.

Para as empresas e organizações hoje em dia, ter um sistema de rastreabilidade sobre seus produtos é essencial para obter conhecimento em tempo real sobre o fluxo de pro-

duetos e transações na sua cadeia de suprimentos, podendo atuar sobre as informações para tomar decisões que gerem valor aos negócios.

A rastreabilidade é de extrema importância para a segurança do consumidor, combatendo a falsificação de produtos por meio da autenticação e garantia de origem e permitindo maior visibilidade dos processos. Além disso, a rastreabi-

DIFERENÇA ENTRE OS MODELOS DE IDENTIFICAÇÃO

lidade permite aprimorar o cumprimento legal de todas as legislações e regulamentações vigentes.

Para tanto, é necessário que haja um padrão para que todos os elos (envolvidos) da cadeia de suprimentos possam identificar, capturar e compartilhar informações.

No mundo todo, a GSI é a empresa responsável pelo padrão global de identificação de produtos e serviços (código de barras e EPC/RFID) e comunicação (EDI e GDSN) na cadeia de suprimentos, realizando negócios com mais de 1,4 milhão de empresas em cerca de 150 países. No Brasil, a Associação Brasileira de Automação, GSI Brasil (antiga EAN), é a organização que representa a GSI Global com mais de 55 mil associados.

Para o setor varejista de alimentos, um dos sistemas propostos é o GSI DataBar, que permite a identi-



ficação e gestão da data de validade dos produtos.

Os símbolos do GS1 DataBar são uma família de códigos que podem ser escaneados no ponto de venda (PDV, carregando mais informações (por exemplo número serial, lote

e data de validade) e num espaço menor se comparado ao tradicional código de barras EAN/UPC. Por isso, possibilitam uma grande oportunidade de codificação de itens nos diversos segmentos alimentícios, como o de frutas, legumes e vegetais

(FLV) e o de itens de pesos variáveis (carne, aves, peixes, padaria, embutidos, frios), garantindo uma melhor rastreabilidade do produto.

No final de abril, este sistema foi demonstrado para representantes de supermercados de Minas Gerais. Os produtos perecíveis manipulados nos supermercados têm de ser obrigatoriamente etiquetados e informar a data de validade na mesma etiqueta, o que trará grandes benefícios. Além disso, outra vantagem do sistema é que o investimento em equipamentos de automação será preservado, pois para a impressão e leitura dos padrões DataBar será necessária apenas a instalação de alguns módulos de software e hardware.

O trabalho de disseminação do código GS1 DataBar está sendo feito pela GS1 Brasil desde 2010, com prazo até 2014 para adoção plena pela cadeia de suprimentos. O prazo privilegia principalmente varejistas, para que possam adaptar softwares, leitores e coletores de dados, a fim de decodificar e processar as informações do código GS1 DataBar e as informações adicionais como lote e validade.

O Brasil ocupa atualmente 31º lugar no ranking mundial de “Segurança Alimentar”, feito pela EIU - “Economist Intelligence Unit” e patrocinada pela DuPont, e que contempla um total de 105 países. Apesar de estar em uma colocação mediana, este relatório demonstra que países como os EUA, Noruega e Dinamarca (1º, 2º e 3º colocados no ranking) estão muito à frente em se tratando da disponibilidade, acessibilidade, qualidade e segurança alimentar).

Nos EUA, em janeiro de 2011, o presidente Obama assinou o FSMA – “Food Safety Modernization Act” (Ato de Modernização da Segurança Alimentar), que em linhas gerais aumenta o poder de fiscalização do FDA (“Food and Drug Administration”) sobre as empresas alimentícias norte-americanas.

RANKING DE SEGURANÇA ALIMENTAR (número de pontos)

| | | |
|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1º Estados Unidos (89,6) | 18º Itália (78,6) | 35º Argentina (63,1) |
| 2º Noruega (88,6) | 19º Grécia (78,5) | 36º Turquia (63,0) |
| 3º Dinamarca (87,9) | 19º Reino Unido (78,5) | 37º China (62,8) |
| 4º França (86,7) | 21º Coreia do Sul (77,7) | 38º Sérvia (62,5) |
| 5º Holanda (86,6) | 22º Israel (77,6) | 39º Romênia (61,6) |
| 6º Áustria (85,6) | 23º República Tcheca (73,4) | 40º África do Sul (61,1) |
| 7º Suíça (84,0) | 24º Polônia (72,5) | 41º Venezuela (61,0) |
| 8º Canadá (83,4) | 25º Hungria (69,5) | 42º Panamá (60,4) |
| 9º Alemanha (83,1) | 26º Chile (69,1) | 43º Tailândia (58,1) |
| 10º Finlândia (83,0) | 26º Eslováquia (69,1) | 44º Bielorrússia (57,9) |
| 11º Nova Zelândia (82,7) | 28º Arábia Saudita (68,8) | 45º Ucrânia (57,7) |
| 12º Bélgica (82,1) | 29º México (67,5) | 46º Bulgária (57,3) |
| 13º Japão (81,3) | 29º Rússia (67,5) | 47º Botsuana (56,0) |
| 14º Austrália (81,1) | 31º Brasil (66,5) | 48º Peru (54,0) |
| 15º Espanha (80,6) | 32º Malásia (64,2) | 49º Tunísia (52,6) |
| 16º Portugal (80,4) | 33º Uruguai (63,3) | 50º Paraguai (51,6) |
| 17º Suécia (80,3) | 34º Costa Rica (63,2) | |

Fonte: EIU

A lei americana está dividida em cinco principais áreas:

1 Controles preventivos: pela primeira vez, o FDA terá um mandato legislativo para exigir controles baseados em prevenção de toda a cadeia alimentar.

2 Inspeção e governança: a legislação reconhece que a inspeção é um importante meio de manter a indústria responsável em produzir alimentos seguros, e especifica quantas vezes o FDA deve inspecionar os produtores de alimentos. O FDA está empenhado em aplicar seus recursos de inspeção de uma forma baseada no risco e na adoção de abordagens inovadoras de inspeção.

3 Segurança de alimentos importados: o FDA tem novas ferramentas para garantir que os alimentos importados cumpram as normas norte-americanas e que sejam seguros para os consumidores. Por exemplo, pela primeira vez, os importadores devem verificar se seus fornecedores do exterior têm controles preventivos adequados para garantir a segurança e o FDA será capaz de credenciar os auditores externos qualificados para certificar que as instalações de ali-

mentos estrangeiros estão cumprindo com as normas americanas de segurança alimentar.

4 Responsabilidade: o FDA terá autoridade mandatória para o “recall” de produtos alimentícios.

5 Parcerias reforçadas: a legislação reconhece a importância de fortalecer a colaboração existente entre todas as agências de segurança alimentar – federal, estadual, municipal, territorial, tribal e estrangeiros – para alcançar os objetivos de saúde pública.

Portanto, a exemplo dos EUA, para que o Brasil avance na questão da segurança alimentar envolvendo a rastreabilidade dos produtos, além dos recursos tecnológicos envolvidos, é imprescindível que haja um engajamento e comprometimento legal de todos os elos da cadeia de suprimentos. []



Mariana Moura Picolo é coordenadora de projetos da IMAM Consultoria